



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000050/2022
JULHO / 2022

DECRETO Nº 0000050/2022, 01 de julho de 2022

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 85.291,88 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centav

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 255 43.972,00
43.972,00

Total do Projeto/Atividade

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 255 12.266,88
12.266,88

Total do Projeto/Atividade

2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 255 18.750,00
18.750,00

Total do Projeto/Atividade

2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 255 2.340,00
2.340,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

77.328,88

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 256 7.963,00
7.963,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

7.963,00

Total 85.291,88

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 85.291,88 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 julho de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91